

AVISO N. 005/2012

O Desembargador **Arquilau de Castro Melo**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos Juízes de Direito, Diretores dos Foros, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários, Registradores e a quem possa interessar que, a teor do art. 21 do Provimento 01/2010 e, conforme noticiado pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal da Justiça do Estado de Roraima Jarbas Lacerda de Miranda, que houve o extravio do selo holográfico de autenticidade nº **57240**, ficando cancelada a validade do mesmo.

Publique-se.

Rio Branco, 23 de outubro de 2012.

Desembargador **Arquilau de Castro Melo**
Corregedor-Geral da Justiça